



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

26 DE MARÇO DE 2020

## GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020**, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ANTENOR NAVARRO, Nº 384 – PRATA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PÚBLICA DA MULHER, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de **ROSE TEJO BEZERRA RIBEIRO NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.302.115/0001-04, no valor de **R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)** /mês totalizando o valor de **R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)**/ano, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de março de 2020.

**ALCINDOR VILLARIM FILHO**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020**, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA RIO BRANCO, Nº 304 – PRATA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO GABINETE DO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA., em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da **EMPRESA: MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.704.413/0001-69, no valor de **R\$ 19.753,53** (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) / mês, totalizando **R\$ 197.535,30** (cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de março de 2020.

**ALCINDOR VILLARIM FILHO**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020**, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ARNALDO LUIZ DE MELO, Nº 72 – DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BASE COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA DA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de **ANTONIEL BARROS SANTOS**, inscrito no CPF sob Nº 024.119.044-44, no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) / mês, totalizando **R\$ 12.000,00** (doze mil reais)/ano, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de março de 2020.

**ALCINDOR VILLARIM FILHO**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**, cujo OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S – PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: **EMANUELLE SANTOS CANDIDO - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 09.036.392/0001-13, com VALOR TOTAL DE **R\$ R\$ 2.990,00** (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), vencedora dos ITENS: **ITEM 04:** Valor Unitário de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), Totalizando **R\$ 300,00** (trezentos reais) e **ITEM 05:** Valor Unitário de **R\$ 26,90** (vinte e seis reais e noventa centavos), Totalizando **R\$ 2.690,00** (dois mil, seiscentos e noventa reais); a Empresa **H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº 16.866.828/0001-67, com VALOR TOTAL DE **R\$ 8.862,36** (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), vencedora do **ITEM 25:** Valor Unitário de **R\$ 5,98** (cinco reais e noventa e oito centavos), Totalizando **R\$ 8.862,36** (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); a Empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS**

**EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.729.755/0001-15, com **VALOR TOTAL DE R\$ 51.921,50** (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 13:** Valor Unitário de **R\$ 3,10** (três reais e dez centavos), Totalizando **R\$ 10.434,60** (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); **ITEM 24:** Valor Unitário de **R\$ 33,95** (trinta e três reais e noventa e cinco centavos), Totalizando **R\$ 41.486,90** (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); a **Empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.950.671/0001-07, com **VALOR TOTAL DE R\$ 14.039,44** (quatorze mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 1:** Valor Unitário de **R\$ 38,49** (trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), Totalizando **R\$ 192,45** (cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos); **ITEM 2:** Valor Unitário de **R\$ 5,02** (cinco reais e dois centavos), Totalizando **R\$ 3.383,48** (três mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); **ITEM 10:** Valor Unitário de **R\$ 18,60** (dezoito reais e sessenta centavos), Totalizando **R\$ 93,00** (noventa e três reais); **ITEM 11:** Valor Unitário de **R\$ 271,45** (duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), Totalizando **R\$ 1.357,25** (um mil reais trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **ITEM 12:** Valor Unitário de **R\$ 8,13** (oito reais e treze centavos), Totalizando **R\$ 162,60** (cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos); **ITEM 14:** Valor Unitário de **R\$ 2,33** (dois reais e trinta e três centavos), Totalizando **R\$ 1.577,41** (um mil reais, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos); **ITEM 15:** Valor Unitário de **R\$ 19,15** (dezenove reais e quinze centavos), Totalizando **R\$ 95,75** (noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). **ITEM 17:** Valor Unitário de **R\$ 13,20** (treze reais e vinte centavos), Totalizando **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais); **ITEM 22:** Valor Unitário de **R\$ 1,05** (um real e cinco centavos), Totalizando **R\$ 577,50** (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); a Empresa **RAVD COMERCIO E MILTI UTILIDADES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.136.199/0001-36, com **VALOR TOTAL DE R\$ 75.056,70** (setenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e setenta centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 3:** Valor Unitário de **R\$ 88,80** (oitenta e oito reais e oitenta centavos), Totalizando **R\$ 59.851, 20** (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); **ITEM 06:** Valor Unitário de **R\$ 49,85** (quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), Totalizando **R\$ 2.492,50** (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 07:** Valor Unitário de **R\$ 298,50** (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), Totalizando **R\$ 597,00** (quinhentos e noventa e sete reais) **ITEM 08:** Valor Unitário de **R\$ 13,50** (treze reais e cinquenta centavos), Totalizando **R\$ 648,00** (seiscentos e quarenta e oito reais); **ITEM 09:** Valor Unitário de **R\$ 13,50** (treze reais e cinquenta centavos), Totalizando **R\$ 648,00** (seiscentos e quarenta e oito reais); **ITEM 16:** Valor Unitário de **R\$ 29,00** (vinte e nove reais), Totalizando **R\$ 9.744,00** (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais); **ITEM 20:** Valor Unitário de **R\$ 20,00** (vinte reais), Totalizando **R\$ 100,00** (cem reais); **ITEM 21:** Valor Unitário de **R\$ 32,00** (trinta e dois reais), Totalizando **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais); **ITEM 23:** Valor Unitário de **R\$ 34,00** (trinta e quatro reais), Totalizando **R\$ 816,00** (oitocentos e dezesseis reais); e a Empresa **CHARLEI BONI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 28.719.518/0001-07, vencedora do **ITEM 19:** Valor Unitário de **R\$ 10,39** (dez reais e trinta e nove centavos), Totalizando **R\$ 4.156,00** (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO**

**ELETRÔNICO (SRP)** é de **R\$ 157.026,00** (cento e cinquenta e sete mil reais, e vinte e seis centavos).

Campina Grande, 20 de março de 2020

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.010/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: ÁLCOOL (ETANOL), GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA:  
ONDE SE LÊ: “ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30” LEIA-SE:  
“ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39”

Campina Grande, 25 de março de 2020.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário Municipal De Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.042/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **EMPRESA ALAIDE ALVES DOS SANTOS - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRIANÇAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** **R\$ 75.353,31 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações e LEI Nº. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/3390.30/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Alaide Alves dos Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**

Secretário De Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato N° 2.06.044/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **EMPRESA JR MEIAS LTDA - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRIANÇAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 50.390,00 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações e LEI N°. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/3390.30/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Wellerson Paro Pereira Tavares. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**

Secretário Municipal de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL N° 16.714/2018**  
**PROCESSO N° 16.714/2018/CPL/FMS/PMCG**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2019**

**ADESÃO DE ATA N° 003/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2020**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICA A ADESÃO DE ATA N° 003/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA 24 HORAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 02.715.056/0001-58 no valor de **R\$ 255.150,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) e **GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 23.370.473/0001-86 no valor de **R\$ 307.027,21** (trezentos e sete mil, vinte e sete reais e vinte e um centavos). O valor **TOTAL** é de **R\$ 562.177,21** (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte e um centavos), com fundamento no **Artigo 22, caput**, do **DECRETO N° 7.892/2013**, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de março de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**

Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

**EDITAL DE SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) N° 001/2020**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, considerando a Declaração de

Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, bem como a Decretação de Estado de calamidade Pública na Paraíba (Decreto n° 40134/2020), em decorrência da Pandemia do COVID -19 (Coronavírus); considerando ainda o aumento do número de casos suspeitos da doença na Paraíba, torna pública a realização de seletivo simplificado para **CADASTRO RESERVA** de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos classificados por este edital serão contratados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a necessidade deste e durante a vigência do estado de calamidade determinado pelo Decreto Municipal n° 4463/2020, em regime de contratação POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e posteriores retificações que se fizerem necessárias.

1.3 A jornada de trabalho e a remuneração observarão o que já vem sendo praticado pelas entidades gerenciadoras das unidades de saúde, em regime de plantão, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 25/03/2020 às 14:00 horas e 29/03/2020 às 23:59 horas pelo endereço eletrônico <http://coronaviruscg.com.br/cadastro-de-reservas/>.

2.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital que estará disponível no endereço eletrônico acima citado.

2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO.

#### 3.1 Nível Médio:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino médio fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) Inexistência de antecedentes criminais, comprovada mediante apresentação de Certidão de inexistência de antecedentes;

g) Possuir habilitação categoria (D) ou (E), exclusivamente para o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA.

h) Não fazer parte do grupo de risco da doença COVID – 19, comprovando tal condição por Declaração feita por próprio punho.

i) Possuir curso específico para condutores de veículos de emergência, exclusivamente para o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA.

### 3.2 Nível Técnico:

a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

e) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino técnico que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

f) Inexistência de antecedentes criminais; comprovada mediante apresentação de Certidão de inexistência de antecedentes;

g) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe;

h) Não fazer parte do grupo de risco da doença COVID – 19, comprovando tal condição por Declaração feita por próprio punho.

### 3.3 Nível Superior:

a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

e) Possuir diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

f) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe.

g) Inexistência de antecedentes criminais, comprovada mediante apresentação de Certidão de inexistência de antecedentes;

h) Não fazer parte do grupo de risco da doença COVID – 19, comprovando tal condição por Declaração feita por próprio punho.

3.4 A documentação comprobatória de escolaridade de ensino médio, técnico ou superior e experiência profissional deverão ser apresentados à entidade gestora solicitante no ato da convocação.

3.5 A omissão na apresentação da documentação comprobatória de escolaridade de ensino médio, técnico ou superior e experiência profissional no prazo fixado no ato da convocação importará na desclassificação do candidato.

## 4. DOS CARGOS

4.1 O presente seletivo objetiva formar cadastro de reserva de profissionais das seguintes áreas:

CARGO	REQUISITOS E DOCUMENTOS
MÉDICO	Ensino Superior Completo, inscrição regular no Conselho de Medicina. Documentos comprobatórios do item 3.3.
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.3.
FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.3.
FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses, Documentos comprobatórios do item 3.3.
PSICOLOGO	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.3.
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.3.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.2.
MAQUEIRO	Ensino Médio Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.1.
CONDUTOR SOCORRISTA	Ensino Médio Completo, habilitação para condução de veículos categoria (D) ou (E), curso específico para condutores de veículos de emergência e experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.1.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Médio Completo. Documentos comprobatórios do item 3.1

4.2 Os candidatos classificados e convocados para os cargos previstos serão lotados conforme necessidade das entidades gerenciadoras devendo serem preenchidos de forma imediata.

4.3 Os candidatos convocados serão contratados para o exercício da função, tão somente durante a vigência do estado de calamidade estabelecido no Decreto Estadual.

4.4 Os convocados receberão a remuneração que já vem sendo praticada pelas entidades gerenciadoras das unidades de saúde.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção contará com etapa única:

5.2 - ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste Edital com a apresentação da documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do Contrato.

**6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

6.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo.

**QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (NÍVEL MÉDIO)**

ITEM	TITULAÇÃO ACADÊMICA*	PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO-COMPROVADOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido.	10	05	50

**QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (NÍVEL TÉCNICO)**

ITEM	TITULAÇÃO ACADÊMICA*	PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO-COMPROVADOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido.	10	05	50
2	Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e/ou atualização concluída na área específica ao cargo pretendido.	10	05	50

**QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (NÍVEL SUPERIOR)**

ITEM	TITULAÇÃO ACADÊMICA*	PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido;	10	05	50
2	Tempo de exercício profissional na Rede Pública de Saúde;	01	10	10

3	Pós Graduação/ Especialização	04	10	40
---	-------------------------------	----	----	----

6.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser convocado.

6.3 Serão consideradas como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) e/ou outros documentos válidos tais como portarias, cópia de contrato de trabalho, Declaração de vínculo empregatício, contracheques.

6.4 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de ensino médio, técnico, superior e especializações deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

6.5 Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, conforme Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016;

6.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.

6.7 Os critérios de desempate para as convocações serão os seguintes:

a) Maior idade, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, LIMITADO A 60 (sessenta) anos de idade, tendo em vista o fato dos idosos enquadrarem-se no grupo de risco do COVID-19.

b) Maior pontuação no tempo de exercício profissionais;

d) Maior pontuação nas titulações e/ou cursos;

e) Ordem de inscrição no certame.

6.8 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados após avaliação dos documentos comprobatórios.

**7. DO RESULTADO**

7.1 A lista de classificação para cadastro de reserva será publicado no dia 01/04/2020 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande: <<https://campinagrande.pb.gov.br/>>.

7.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado.

7.3 O candidato que não se apresentar quando da convocação estará automaticamente eliminado.

**8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão comparecer em data e horário e local a ser divulgado no ATO DE CONVOCAÇÃO.

8.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão informados sobre a data da contratação.

**9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O Processo seletivo simplificado terá validade até o término da vigência do estado de calamidade determinado pelo Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, a contar da data da publicação do resultado.

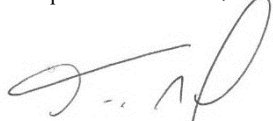
**10. DO CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020	
Publicação do edital no site: <a href="http://www.saude.ma.gov.br/">http://www.saude.ma.gov.br/</a>	26/03/2020
Período de inscrição	26/03/2020 a partir das 14:00 à 31/03/2020 às 23:59.
Divulgação da classificação preliminar	01/04/2020.
Período para interposição de recurso	01/04/2020 até 04/04/2020 às 23:59.
Resultado dos recursos e classificação final	13/04/2020.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 As ocorrências não previstas no Edital do Processo Seletivo serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Secretaria Municipal de Saúde.

Campina Grande – PB, 24 de março de 2020.



**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-PMLP/RN**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**  
**ADESÃO DE ATA Nº 004/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 004/2020, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, PARA**

**ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: DF COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.757.376/0002-10 no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), com fundamento no Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 26 de março de 2020.

**RENATO BENEVIDES GADELHA**

Secretário de Agricultura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020, cuja o OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E MANUTENÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA LEVE E PESADA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da EMPRESA: PNEUMAX LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 09.215.807/0001-16, no valor de R\$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 23 de março de 2020.

**RENATO BENEVIDES GADELHA**

Secretário de Agricultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.14.054/2017**

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.14.054/2017. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME. OBJETO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.14.054/2017 FICA PRORROGADA POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.007/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Geraldo Nobre Cavalcanti e Miguel Figueiredo Maia. DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2020.**

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário Municipal De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

**LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**  
**SEGUNDA CHAMADA**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 07 de abril de 2020, Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 25 de março de 2020.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
 Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2020**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**UASG 981981**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, que a Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em virtude de retificação do Edital, fica adiada para as 08:30 horas do dia 08 de Abril de 2020. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 26 de março de 2020.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
 Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019**  
**AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES** do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**, realizado às 14:00 horas do dia 04 de março de 2020, que cujo **OBJETO É A**

**AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 26 de março de 2020

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
 Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO – UASG 981981**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público para o conhecimento dos interessados, a alteração nos **SUBITENS 4.2.15, 7.1 e 7.4** do Instrumento Convocatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 031/2020**, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, QUE INCLUI RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TODO O PROCESSO BUROCRÁTICO E LEGAL DE ESTÁGIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 26 de março de 2020.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº068/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 30 de Abril de 2020, Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE MATERIAL GRÁFICO PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 26 de março de 2020.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que a Licitação CONCORRÊNCIA, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, MACRO DRENAGEM DA CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DO BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONVÊNIO SICONV 760070/2011 – MDR, fica adiada para às 9:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2020. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 26 de março de 2020.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
 Presidente da CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020**  
**AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO E COMPOSIÇÃO**  
**DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do sorteio realizado no dia 18 de março de 2020 em Sessão Pública, para compor SUBCOMISSÃO TÉCNICA, e em atendimento ao disposto na Lei 12.232, Artigo 10, de 29 de abril de 2010, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas relativas à CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, processo administrativo Nº 035/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE DUAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Assim sendo, a Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes servidores públicos e seus respectivos suplentes, espeitada a ordem do sorteio realizado no dia 18 de março de 2020, conforme Aviso publicado no SEMANÁRIO OFICIAL do dia 05 de março de 2020.

**Lista da SUBCOMISSÃO:**

1. Massilon Gonzaga de Luna
2. Carla Borba
3. Antônio Nunes

**Lista dos SUPLENTES:**

1. Orlando Ângelo da Silva
2. Lindbergh Santana

Campina Grande, 25 de março de 2020.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2.05.002/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.041/2020**

Torna público para o conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2020, através do Portal de compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, de: **AQUISIÇÃO DE MOBILIA EM GERAL, ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DO CRIANÇA FELIZ E DO CRAS DO ALUÍSIO CAMPOS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Decreto Federal Nº 10.024/2019, Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. Edital E-mail: [licitacao.semascg@gmail.com](mailto:licitacao.semascg@gmail.com): Portal TCE [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Campina Grande - PB, 18 de Março de 2020

**JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES**  
 Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2.05.001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.040/2020**

Torna público para o conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 26 de Março de 2020, através do Portal de compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, de: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018, NO EXERCÍCIO DE 2020**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Decreto Federal Nº 10.024/2019, Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. Edital E-mail: [licitacao.semascg@gmail.com](mailto:licitacao.semascg@gmail.com): Portal TCE [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Campina Grande - PB, 10 de Março de 2020

**JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES**  
 Pregoeiro Oficial



## SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB